



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-998004747

Fone: 015-997063989

CEP – 18.190-000

Araçoiaba da Serra, 13 de Abril de 2.021.

Ofício nº 190/21

Gab. da Presidente

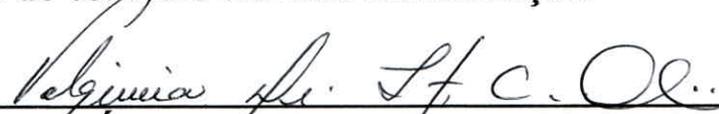
VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Ref.: Ato da Mesa nº 007/2.021

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a V. Exa., com relação ao assunto em epígrafe, cópia do referido Ato, o qual trata da extensão do regime de revezamento e de teletrabalho/home office aos servidores desta Casa de Leis, até o dia 18/04/21.

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Exa., os protestos de estima e elevada consideração.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Ao Exmo. Senhor

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR

D.D. Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra/SP

CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA PROTOCOLO
19 ABR. 2021
PROTOCOLO Nº <u>2566</u> HORA: _____
ASSINATURA <u>ds</u>



Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-900

ATO DA MESA Nº 07/21

- Considerando as restrições mantidas em comércios e serviços na fase vermelha, de enfrentamento à pandemia de novo coronavírus, anunciadas pelo Governador do Estado de São Paulo na tarde do dia 09/04/21, conforme cópias anexas dos documentos;
- Considerando que as restrições perdurarão até o dia 18 de abril de 2.021;
- Considerando a imperiosa necessidade de se aplicar o sistema de teletrabalho/home office, nas repartições de administração públicas;
- Considerando o escalonamento do horário para o transporte coletivo;
- Considerando orientação de autoridades médicas da necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública fim de evitar a disseminação da doença;
- Considerando a emissão dos Atos da Mesa de nºs 004 e 006/21;
- Considerando o Decreto Municipal nº 2.258/2.021;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais

R
E
S
O
L
V
E

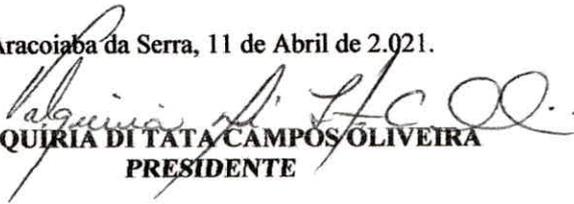
Artigo 1º - Estender o regime de revezamento e de Teletrabalho/Home Office aos servidores da Câmara Municipal de Aracoiaba da Serra, definido nos Atos da Mesa de nºs 04 e 06/21, até o dia 18 de abril de 2.021.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Ato da Mesa de nº 04/21;

Artigo 3º - Deverão ser comunicados os Servidores, Vereadores, Poder Executivo e Guarda Municipal do presente Ato, bem como ser dada ciência a todos os demais interessados, através de publicação no site e átrio desta Casa de Leis.

Artigo 4º - O presente Ato vigorará até 18/04/21, podendo ser prorrogado através de novo Ato, dadas as circunstâncias que se apresentarem com relação à pandemia e se assim entender a Mesa Diretora, ficando revogadas as disposições em contrário.

Aracoiaba da Serra, 11 de Abril de 2.021.


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
PRESIDENTE


RICHARDSON CORRÊA DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


JOÃO ROSA FILHO
2º SECRETÁRIO